



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 0062

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.805 =

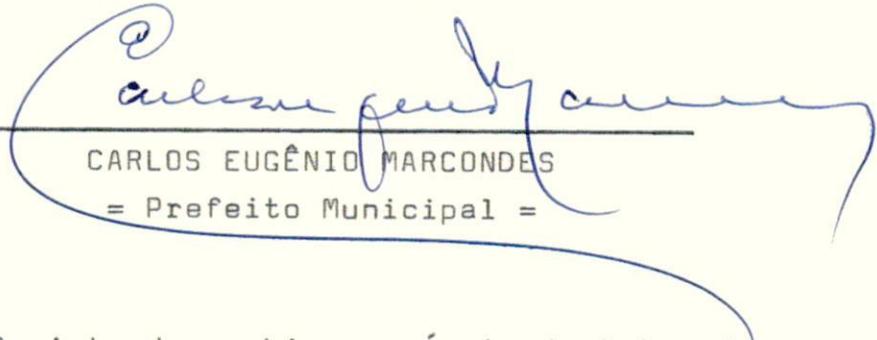
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 05 de julho de 1976, à servidora MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI, Encarregada, Referência "18", lotada no Setor de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, por conta dos 30 (trinta) dias de férias, relativos ao período de 1º de abril de 1975 a 31 de março de 1976.

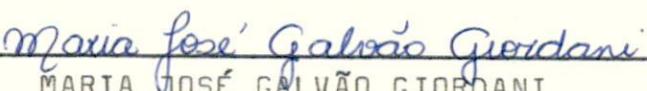
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de julho de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=